



Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 07/03/2024

Fabício Silva Rocha Lima
Secretário Mún. de Administração
Nº: 086/2022

LEI Nº 1.609.2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA VENCIMENTAL, DA LEI MUNICIPAL 1.362/2015; SALÁRIO BASE DE ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE OURICURI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, o **Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento base da Carreira de Engenheiro Civil, que passará a ser o valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), dos profissionais do quadro efetivo deste município, alterando a Tabela Vencimental, da Lei nº. 1.362, de 04 de setembro de 2015, que criou os referidos cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei serão oriundos do Orçamento Público Fiscal da Prefeitura Municipal de Ouricuri, que serão suplementadas, se necessário, e que deverão conter previsão para orçamentos futuros.

Art. 3º- Os servidores ocupantes desses cargos permanecerão nas respectivas faixas e classes do Plano de Cargos e Carreiras do Município em que estiverem no momento da publicação desta Lei, mantendo a progressão normalmente com a nova remuneração base.

Art. 4º- Fica o Executivo Municipal autorizado a baixar qualquer ato regulamentar que se fizer necessário ao cumprimento desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouricuri – PE, em 07 de março de 2024.

FRANCISCO RICARDO
SOARES RAMOS
03454594405

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multiple v5,
OU=33416078000195,
OU=Presencial, OU=Certificado PF
AS, CN=FRANCISCO RICARDO
SOARES RAMOS:03454594405
Razão: Eu sou o autor deste
documento

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL